



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilustríssimo Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do RN - DETRAN, Victor Hugo Rodrigues Fernandes de Oliveira, **SOLICITANDO a relocação de equipamento de trânsito, do tipo "lombada eletrônica", para a Av. Olavo Lacerda Montenegro, em Parnamirim/RN.**

JUSTIFICATIVA

É o presente requerimento para que sejam tomadas providências urgentes a fim de atender ao apelo da população que transita pela Av. Olavo Montenegro, haja vista os constantes acidentes graves, como capotamentos, batidas e atropelamentos, em sua maioria ocasionados pela ausência de sinalização.

A Olavo Lacerda Montenegro é uma rodovia estadual situada no perímetro urbano de Parnamirim, caminho diário de milhares de moradores da Coophab, Liberdade, Parque das Árvores e outros bairros.

Sendo assim, faz-se necessária a relocação/transferência de equipamento de segurança no trânsito, do tipo "Lombada Eletrônica", de rodovias estaduais onde os índices de acidentes são notavelmente baixos, otimizando seu uso em uma outra rodovia cujos índices de acidentes são mais alarmantes, como é o caso da Olavo Lacerda Montenegro.

Taveira Júnior

Deputado Estadual



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 11/04/2024, às 08:43.
